



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.065.513,40 (Sete milhões sessenta e cinco mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) de acordo com o inciso II § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.04 GERENCIA DE OBRAS			
01.04.15.451.401.1.005	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.529.214,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01.05.12.361.502.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.200.170,10
04 FUNDOS ESPECIAIS			
04.05 FDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
04.05.16.482.401.1.004	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.336.129,30
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 7.065.513,40

Art. 2º. Para dar cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.529.214,00 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil duzentos e quatorze reais) provenientes de Contrato de repasse nº 944972/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA junto ao governo federal. R\$ 4.200.170,10 (Quatro milhões duzentos mil cento e setenta reais e dez centavos) referente ao termo de compromisso nº 202143748-1 junto ao FNDE - construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

creche Nelson Trad e R\$ 1.336.129,30 (um milhão trezentos e trinta e seis cento e vinte e nove e trinta centavos proveniente de convenio n.º 512/2024 junto ao governo do estado AGEHAB DO MS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2025.

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3784 de 20/02/2025